



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIROPOLIS/SE

Processo: NUMERAÇÃO ADOTADA SE

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE SOUSA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a intimação do autor e do perito a fim de que informem se foi realizada a perícia agendada, trazendo o laudo produzido aos autos, se for o caso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RIBEIROPOLIS, 13 de novembro de 2020.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE